



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7877/2012

Ementa

DENOMINA "PROFª. JANET FERREIRA PRADO" A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEB) DE VILA NAMBI.

Data da Norma

28/06/2012

Data de Publicação

04/07/2012

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11151/2012 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



6/1897
RJ

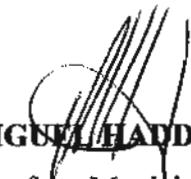
LEI N.º 7.877, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Denomina "Prof. JANET FERREIRA PRADO" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

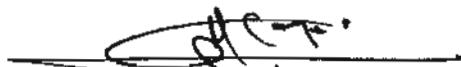
Art. 1.º É denominada "Prof. JANET FERREIRA PRADO" a escola municipal de educação básica (EMEB) de Vila Nambi, situada na Rua Marquês de Maricá, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

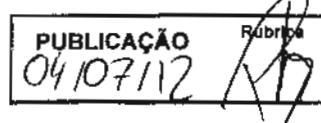
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



6/897

